

PORTARIA CONJUNTA Nº 76/2020/SEPLAG/SES
Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário de Estado de Saúde** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 012/2020/SEPLAG/SES que designou a Gestora Governamental Flávia Silva de Oliveira para atuar na SES.

Art. 2º A gestora deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas para os dirigentes de ambas secretarias.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/11/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de novembro de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde